

Relatório Anual de Monitoramento

Programa de Compliance

Triênio 2021-2023

FIEPE TEL CIEPE

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

SESI SENAI

PELO FUTURO DO TRABALHO



Presidente do Sistema FIEPE
Ricardo Essinger

1º Diretor Administrativo da FIEPE
Bruno Salvador

1º Diretor Financeiro da FIEPE
Felipe Coêlho

Superintendente da FIEPE e IEL
Israel Erlich

Superintendente do SESI
Claudia Cartaxo

Diretora Regional do SENAI
Camila Barreto

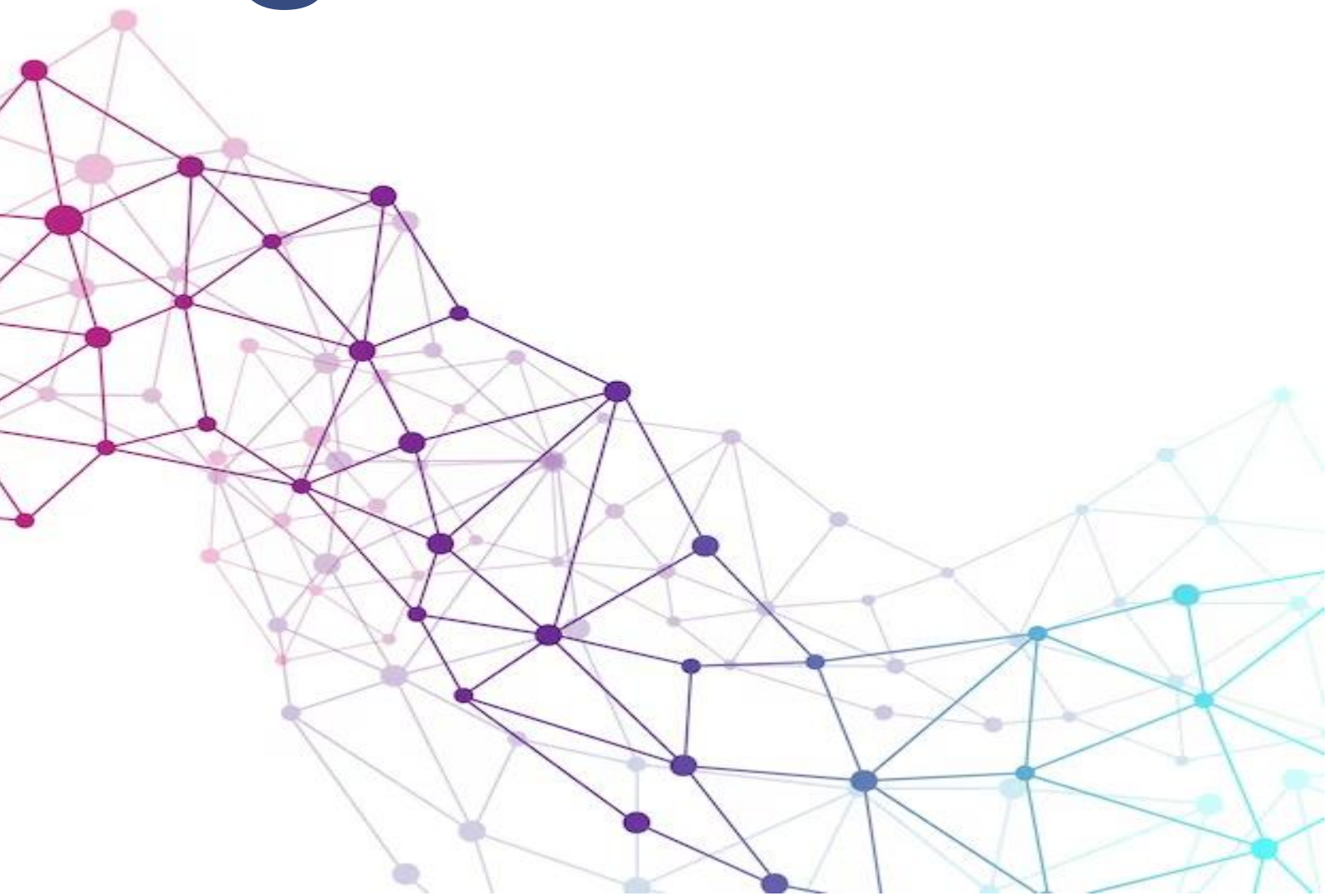
Superintendente do CSC
Fábio de Pádua

Gerente Corporativa de Governança
Cláudia Pissolatto



CONTEÚDO

1. DESTAQUES	PÁG. 4
2. PREVENIR.....	PÁG. 6
3. DETECTAR	PÁG. 12
4. RESPONDER	PÁG. 16
5. REFLEXÕES	PÁG. 17
6. CONCLUSÃO	PÁG. 18



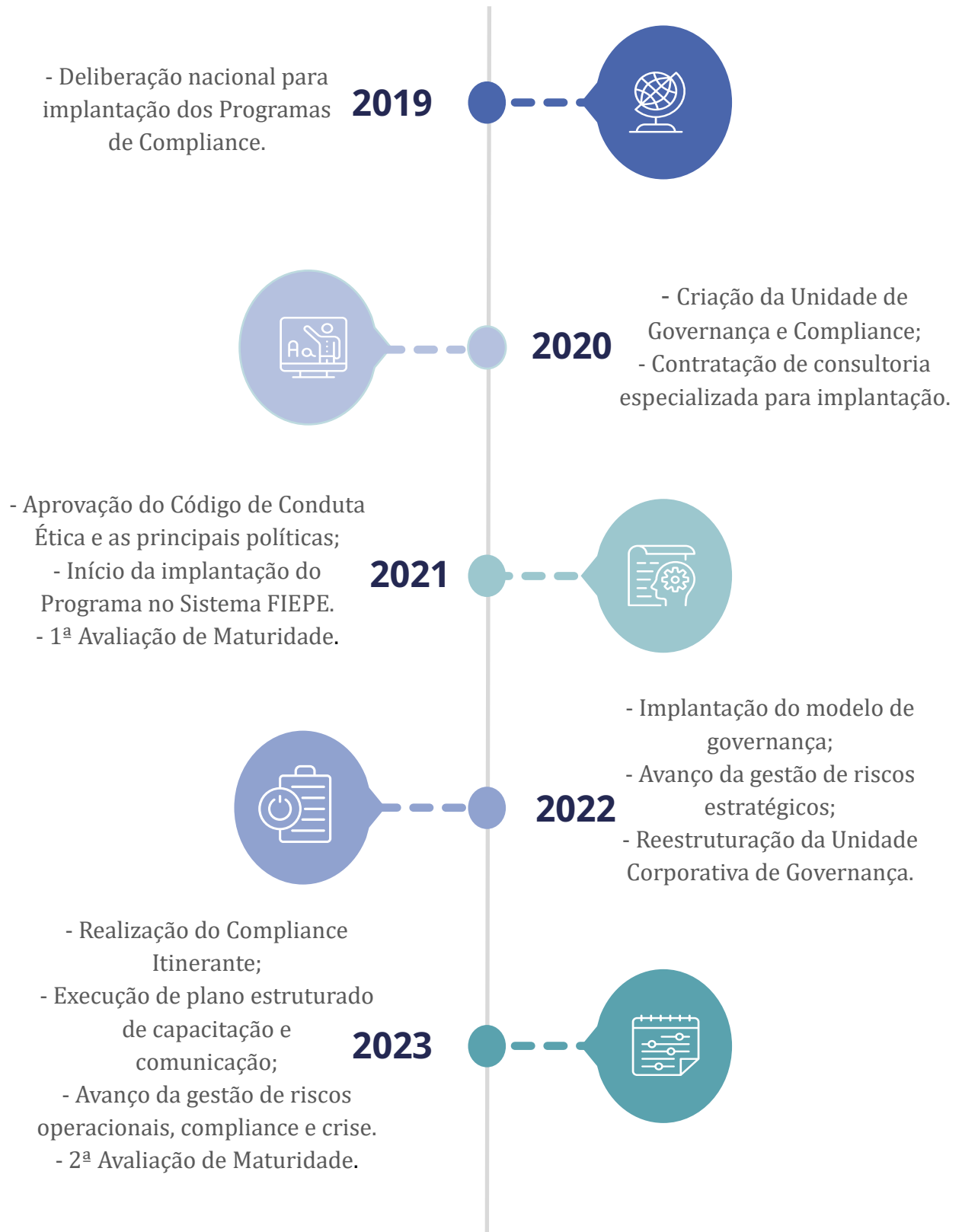
INTRODUÇÃO

A implantação do Programa de Compliance do Sistema Fiepe, iniciada em 2021, representou uma decisão baseada no compromisso com princípios éticos, transparência, integridade, para além dos normativos. Segundo as palavras de Ricardo Essinger – Presidente do Sistema FIEPE: *“O Programa de Compliance é o compromisso do Sistema FIEPE de atuar de forma ética e responsável na condução dos negócios e nas relações que estabelece, fortalecendo a integridade, a transparência e o controle sobre as próprias atividades. Isso significa ser e agir sempre de forma correta”*.

O Programa de Compliance do Sistema FIEPE é um conjunto de medidas que favorecem uma postura ética e transparente em nossas ações, adotando uma série de ferramentas e procedimentos que possibilitam maior eficiência e controle sobre as atividades que desenvolvemos, pois acreditamos que a cultura de compliance contribui para o fortalecimento da indústria pernambucana.

Percorremos este caminho até aqui e, com grande satisfação apresentamos a primeira edição do Relatório Anual de Monitoramento do Programa de Compliance do Sistema Fiepe contemplando os resultados de 2021 a novembro de 2023.

1 DESTAQUES

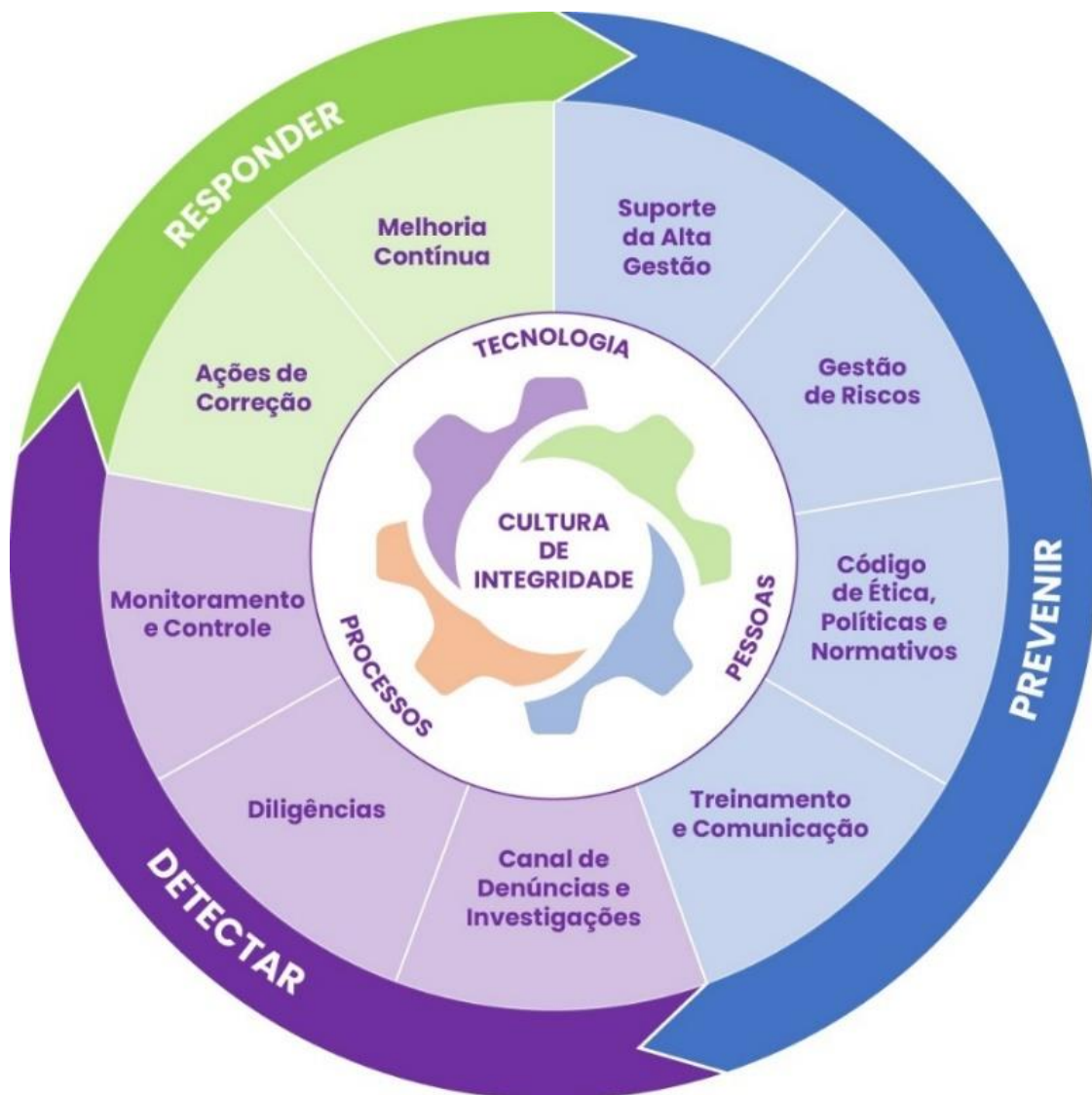


Programa de Compliance do Sistema FIEPE

No ano de 2019, em alinhamento com as melhores práticas mundiais de integridade, os Conselhos Nacionais do SESI e do SENAI, deliberaram pela adoção de Programas de Compliance em âmbito nacional. Esta iniciativa foi acolhida pelo Conselho da CNI e o Conselho do IEL e foi um marco para as entidades do Sistema Indústria, pois desencadeou ações efetivas em todo o país a fim de implantar os programas.

Diante desse contexto, o Programa de Compliance do Sistema FIEPE foi efetivamente implantado, a partir de 2021, sendo composto pelos objetivos de prevenir, detectar e responder, que são executados por meio dos nove pilares primordiais, utilizando pessoas, processos e tecnologia para desenvolver a cultura de compliance, ética e integridade. Tal estrutura visa minimizar riscos e impactos sobre a estratégia da organização.

No início de 2022, os nove pilares foram reorganizados de acordo com os objetivos a fim de acompanhar a evolução do Programa.



2 PREVENIR

Aqui são apresentados os pilares que têm por características principais promover ações e iniciativas de sensibilização, comunicação, capacitação e engajamento dos diversos públicos; bem como, realizar mapeamento e tratamento dos principais riscos que podem impactar a conformidade, imagem e estratégia das instituições.

2.1 Suporte da Alta Gestão

As decisões estratégicas são tomadas pelas autoridades competentes das Instituições, o Presidente, o Conselho de Gestão e os Conselhos Regionais, Diretoria e Assembleia, de acordo com suas competências, que estão descritas nos regulamentos internos e são baseadas nas diretrizes nacionais ou estatutárias de cada entidade. Por fim, o processo decisório é descrito no modelo de governança.

As decisões estratégicas e fundamentais voltadas ao Programa são deliberadas pelas instâncias máximas: Conselhos Regionais, Diretoria e Assembleia de cada instituição. Já as decisões táticas e operacionais, bem como o monitoramento sobre a evolução do Programa, é competência do Conselho de Gestão.

Além disso, os gestores recebem treinamento anual sobre governança corporativa, compliance, gestão de riscos, ambiente de controle e conduta, a fim de que tenham as competências necessárias para tomada de decisão e o exercício da sua função.

São diversos tipos de participação da Alta Administração:

- ✓ Reuniões para tomada de decisão do Programa;
- ✓ Análise do monitoramento e controle de processos críticos;
- ✓ Aprovação de normativos e demais deliberações.
- ✓ Participação em eventos e capacitações;
- ✓ Avaliação de riscos.



2021



2022



2023

2.2 Gestão de Riscos

A Gestão de riscos é promovida pela Unidade Corporativa de Governança – UCG, em parceria com o Comitê de Riscos e monitorada pelo Conselho de Gestão, que é liderado pelo Presidente do Sistema. Os gestores dos riscos têm como atribuição principal o tratamento dos já mapeados e a identificação de novos. Os envolvidos são treinados, à medida da necessidade, para atuarem plenamente dentro do processo.

A gestão de riscos é desenvolvida com base nas diretrizes da ISO 31.000, passando pelos processos de mapeamento, análise, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos. O Sistema Gerenciamento de Gestão de Riscos – GRC, é a ferramenta utilizada para acompanhamento dos planos de tratamento.

Os riscos foram mapeados segundo as ondas:



2.3 Código de Ética, Políticas e Normativos

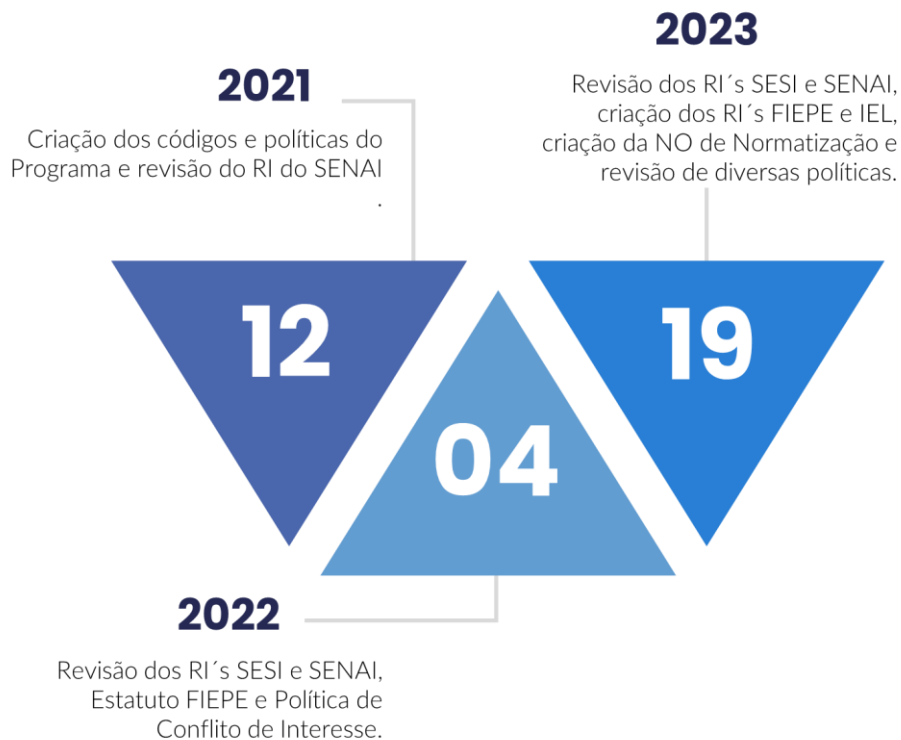
Em 2023, foi realizada a revisão dos Regulamento Internos do SESI e SENAI. Este documento estabelece a estrutura e o funcionamento da entidade, detalhando os diversos níveis hierárquicos, as respectivas competências das unidades existentes e os seus relacionamento internos e externos. Diante da sua relevante importância, também foi criado e está em aprovação o Regulamento Interno da FIEPE e do IEL.

Além disso, houve a criação de Norma Operacional de Normatização que determina qual a estrutura hierárquica normativa adotada, bem como detalha padrões de conteúdo, redação e layout dos diversos normativos internos utilizado no Sistema FIEPE. Além disso, foram revisadas diversas políticas internas.

Os colaboradores contam não só com os normativos, mas também com cartilhas sobre os

Programa de Compliance do Sistema FIEPE

temas de segurança da informação e privacidade, conduta, assédio e ouvidoria.



A fim de tornar acessível a todos os colaboradores os normativos e formulários internos, foi criado o Repositório de Normativos e sua lista mestra de controle, tudo com armazenamento e acesso em nuvem. Além disso, todos os normativos do Programa, cartilhas e diversos conteúdos e vídeos já produzidos, estão disponíveis nos sites das Entidades do Sistema Fiepe no menu superior GOVERNANÇA. Link: <http://fiepe.org.br/governanca/>

The screenshot shows a blue header with the word 'Governança' and logos for FIEPE, CIEPE, IEL, SESI, and SENAI. A left sidebar contains a menu with 'Governança', 'Compliance', 'Ouvidoria', and 'Conteudos'. The main content area features a large image of a hand writing on a digital screen with icons for people, a document, and a gear. Below this image is the text 'Compliance e Privacidade'. To the right, there are three smaller images: a 'Cartilha de Prevenção ao Assédio e Discriminação no Sistema FIEPE', a 'Cartilha de Conduta para colaboradores do Sistema FIEPE', and a 'Código de Conduta Ética do Sistema FIEPE'.

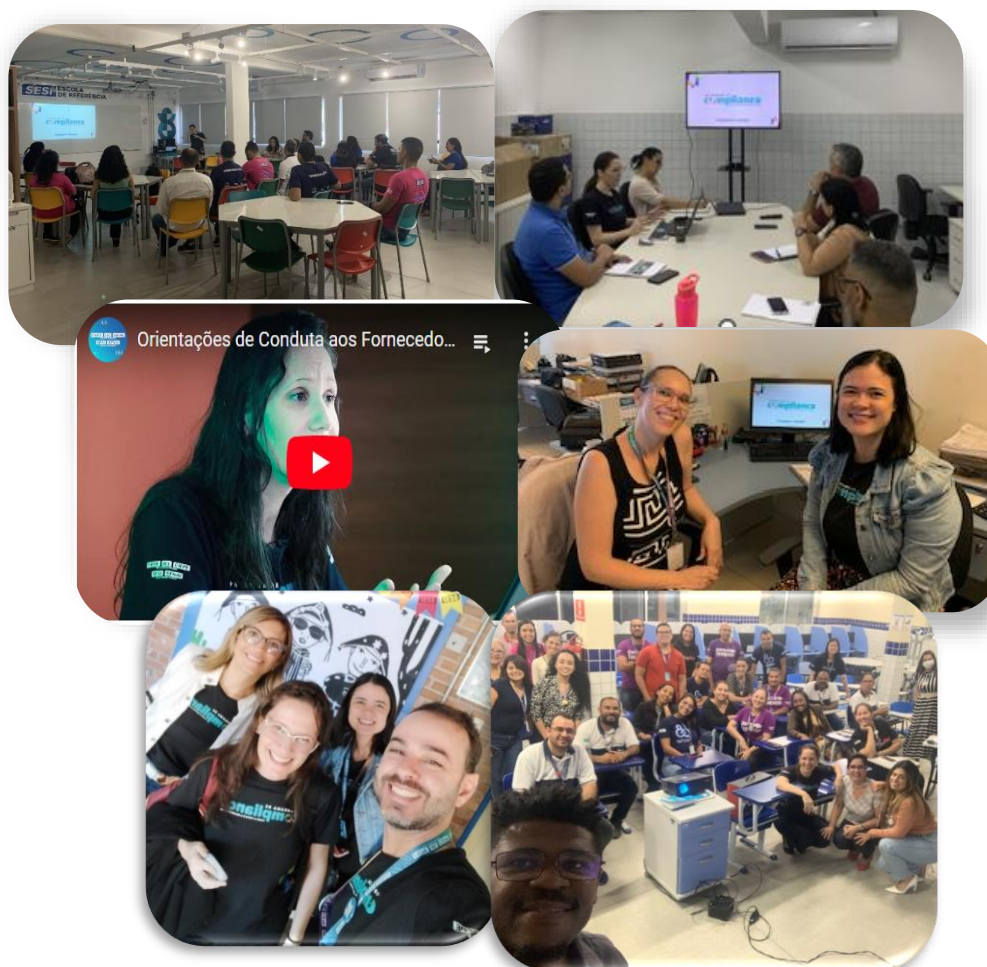
2.4 Treinamento e Comunicação

Os treinamentos e comunicações visam garantir que todos que atuam em nome das Entidades do Sistema FIEPE conheçam o conteúdo e obtenham orientações sobre os temas afetos ao compliance e a conduta esperada de nossos colaboradores.

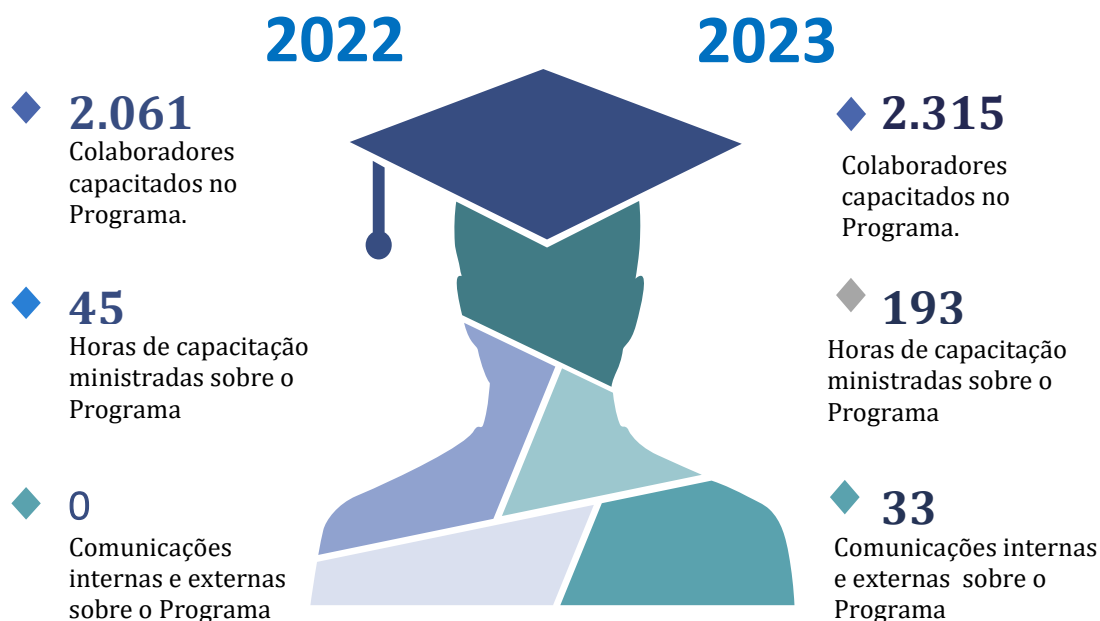
a) Treinamentos

No ano de 2023, além do onboarding que é realizado para novos colaboradores, houve a criação do Compliance Itinerante que consistiu na visita a cada unidade do Sistema FIEPE para capacitação de gestores, colaboradores e Elos de compliance.

Os Elos são colaboradores preparados para orientar, praticar e estimular nas unidades, os valores e princípios éticos da empresa, assim como incentivar o respeito às regras aos demais e o desenvolvimento da cultura de integridade e conformidade. São a extensão da equipe de compliance na unidade.



Todas as capacitações e outros conteúdos tornaram vídeos e estão disponíveis no sítio eletrônico das Entidades que compõem o Sistema FIEPE, podendo ser acessada, por exemplo, através do link: <http://fiepe.org.br/governanca/conteudos/>.



Foi realizado o **Compliance Day 2023 do Sistema FIEPE**, com a temática Respeito. O evento demonstrou porque o respeito nos torna pessoas mais felizes e contribui para um ambiente de trabalho mais agradável, também relacionando o impacto do tema no Compliance. O evento foi realizado de forma híbrida para alcançar todos os colaboradores.



96%
colaboradores
capacitados

b) Comunicação

Visando compartilhar informações, de forma clara, direta e eficiente, em fevereiro de 2023 foi criada a comunicação intitulada **#alôcompliance**. Ocorre em cada quinzena do mês e tem temáticas de compliance, segurança da informação e privacidade de dados, sendo direcionadas aos colaboradores e ao público externo em pautas específicas no endomarketing e através de publicações em nossas redes sociais.



Sistema FIEPE
20 mil seguidores
3 sem · 🌐

O Sistema FIEPE entende que o respeito é o princípio de tudo que faz bem para todos. Não há vida digna em sociedade sem respeito aos outros, ao ambiente, às leis... Por isso, o tema central das ações do Programa de Compliance em 2024 será o respeito nas suas diversas formas. A importância desse tema para todos nós é melhor representada na voz dos nossos colaboradores. Sabe por quê? Porque respeitar faz bem! Confira o vídeo da nossa campanha lançada no último dia 09.

#Compliance
#SistemaFIEPE
#Respeito

136

Sistema FIEPE
20 mil seguidores
1 a · 🌐

Os colaboradores do Sistema FIEPE participaram, na manhã desta quarta-feira (14), do Compliance Day, evento destinado ao aprendizado sobre o Programa que visa facilitar e nortear as tomadas de decisões e mostrar as ações de Compliance que existem dentro das instituições que formam o Sistema FIEPE.

Leia mais: <https://lnkd.in/dp-Qh6-Q>

#fiepe #ielp #ciepe #compliance day
#pelofuturo da industria #sesi #senai

2 comentários

3 DETECTAR

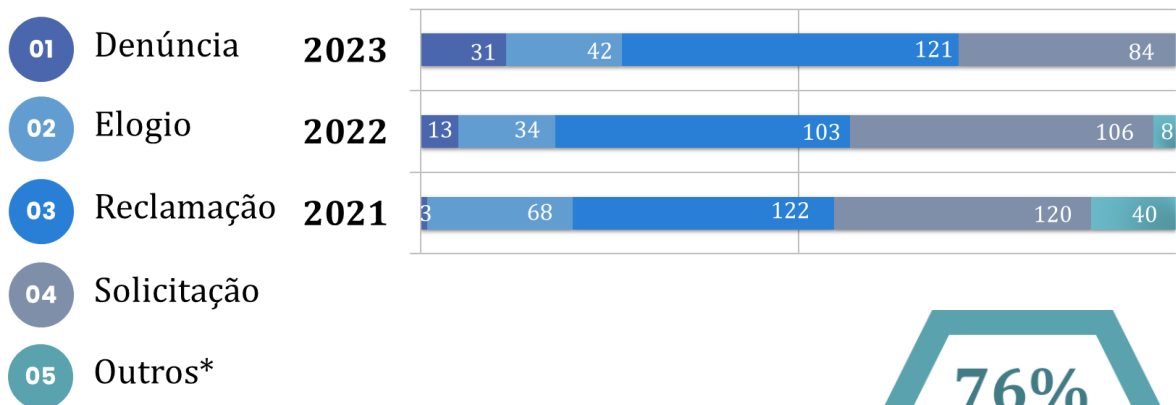
O objetivo detectar tem por função desenvolver ações voltadas à escuta, apuração, diligência e monitoramento, a fim de identificar possíveis oportunidades de correções e melhorias.

3.1 Canal de Denúncia e Investigações

A Ouvidoria atua para mediar o diálogo entre as entidades que compõem o Sistema FIEPE, seus clientes, fornecedores, colaboradores, cidadãos e sociedade. Através do recebimento de solicitações, reclamações, elogios e denúncias, promovendo a solução e esclarecimento de pleitos que não tenham sido solucionados previamente por instâncias iniciais (Unidades e SAC). O canal promove escuta ativa, mediações e é instância recursal em caso de Pedidos de Acesso à Informação.

Os manifestos são tratados pelas áreas competentes conforme sua natureza, a exemplo de uma diretoria de negócio, gestão de pessoas e jurídico. No entanto, se tratando de denúncias, a equipe de compliance monitora as tratativas e, se tratando de desvios de conduta ética, o Comitê de Ética do Sistema FIEPE realiza as análises e ações cabíveis para apuração e tratativa das manifestações.

Manifestações recebidas pela Ouvidoria

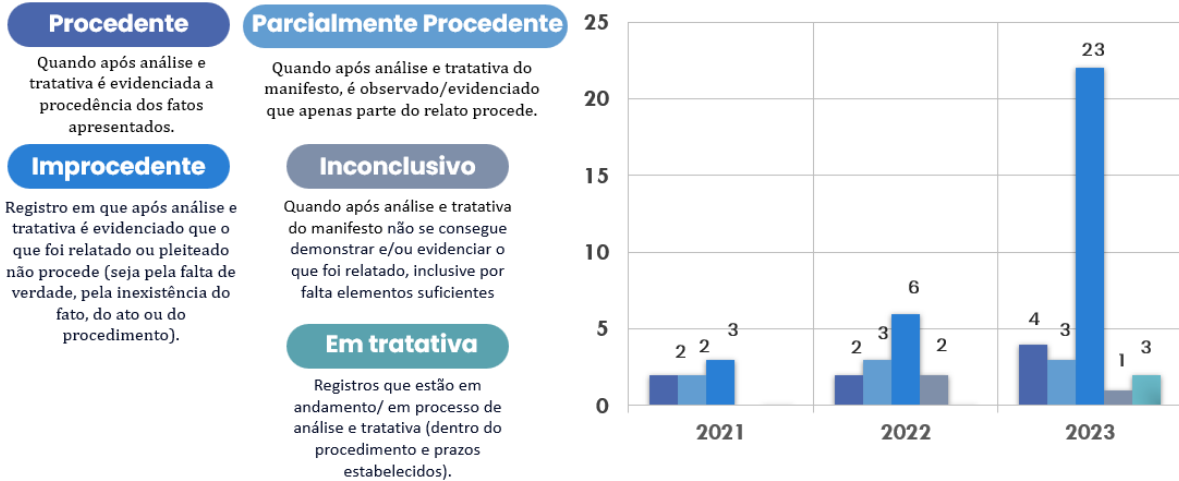


*Dúvidas, sugestões, críticas e consultas recebidas no período de 2021 a 2022.



O aumento do número de denúncias recebidas ao longo dos anos, mesmo que improcedentes, demonstra o fortalecimento do canal e a disposição das pessoas em manifestar-se.

Classificação das Denúncias Recebidas



3.2 Diligências

A diligência fortalece o ambiente de controle interno e ações de integridade do Sistema FIEPE, além de garantir o aprimoramento contínuo das ações de Compliance. Realizamos três tipos de diligências: colaboradores, fornecedores e alta administração. Além de respondermos às diligências dos clientes.

a) Diligência de Colaboradores

Em 2022, os colaboradores passaram a preencher a declaração para análise de possível conflito de interesse, bem como os candidatos em processo seletivo, no momento de habilitação.

Com isso, são mapeadas, monitoradas e solucionadas possíveis situações de conflito de interesse envolvendo colaboradores. Todavia, em processo seletivo, caso o candidato proponha-se à vaga que acarretará em conflito, esse não poderá seguir no processo de seleção.



b) Diligência de Fornecedores

A due diligence de fornecedores é um processo de verificação e análise para avaliar a integridade, a conformidade e os riscos associados aos atuais fornecedores do Sistema FIEPE. Por meio dele as Entidades podem conhecer melhor os fornecedores, avaliar e mitigar os riscos de integridade relacionados ao negócio.

Esse processo é realizado através da plataforma de compras das Entidades com o preenchimento de questionário pelo fornecedor. Após análise pela área de compliance, os fornecedores são classificados em níveis de risco baixo, médio e alto. Atualmente, apenas possuímos fornecedores com níveis de risco baixo e médio, divididos nos 590 fornecedores avaliados.



c) Diligência de Clientes

A due diligence de clientes, por sua vez, ocorre quando há inversão de papéis, no qual o Sistema FIEPE passa a ser o fornecedor analisado pelo cliente, sendo o processo essencial para concretizar novas parcerias.



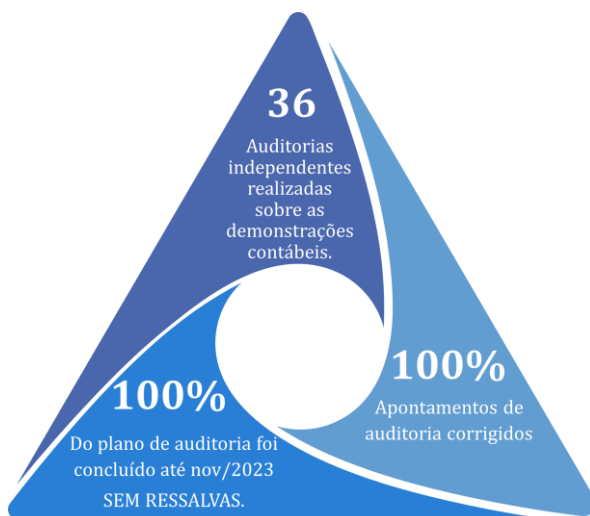
d) Diligência da Alta Administração

Em 2023, a Alta Administração passou a responder a atualização cadastral e análise de integridade, realizada por um questionário composto por 28 perguntas que abordam declaração de possível conflito de interesse, investigação processual e ratificação do seu compromisso com o Programa de Compliance do Sistema FIEPE.

3.3 Monitoramento e Controle

Esse pilar engloba as auditorias realizadas por empresa independente, o monitoramento e controle interno sobre a conformidade dos processos, a garantia da transparência nos sítios eletrônicos de SESI e SENAI, e a resposta aos órgãos de controle, em fiscalizações contínuas e específicas. Tudo com finalidade de ampliarmos os níveis de conformidade, integridade e transparência em nossa atuação.

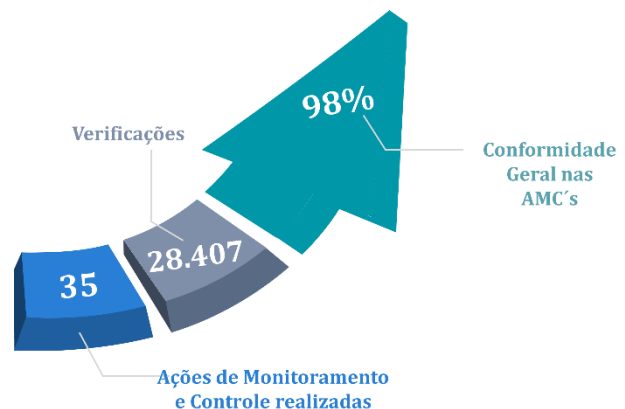
a) Auditoria Independente



As Entidades do Sistema, mensalmente e anualmente, são auditadas externamente sobre suas informações contábeis e financeiras, que compreendem ao balanço patrimonial, demonstrações de resultado, variações patrimoniais e balanços financeiro e orçamentário. Bem como, ações específicas de áreas como de recursos humanos, aquisições e patrimônio.

b) Monitoramento e Controle Interno

O Sistema FIEPE possui um núcleo de monitoramento e controle interno que realiza sistematicamente ações de verificação de conformidade dos processos críticos das nossas operações, além de ações em processos e projetos específicos. Essas ações permitem reconhecer os acertos e os pontos de atenção, a fim de buscar a melhoria contínua e apoiar a tomada de decisões operacionais, táticas e estratégicas. Esse trabalho é desenvolvido com mais de 15 processos e 30 ações, anualmente.



c) Atendimento aos órgão de controle



A fim de promover a conformidade e a transparência, esse pilar também abarca o processo de fiscalização contínua TCU, respostas a diligências da CGU e do TCU, publicações nos Portais da Transparência de SESI e SENAI, bem como respostas a solicitações da sociedade em atendimento à transparência ativa e passiva.

4 RESPONDER

Os pilares desse objetivo visam eliminar não conformidades identificadas e prevenir reincidências, além de apresentar melhorias que buscam o aprimoramento do Programa de Compliance do Sistema FIEPE.

4.1 Ações de Correção



Os trabalhos de auditoria independente e monitoramento interno apontam as necessidades de correções e oportunidades de melhorias nos diversos processos. Algumas podem ser corrigidas prontamente, outras precisam de planos de ações para mudanças mais substanciais, no entanto, o objetivo é que tudo quanto possível seja corrigido e melhorado a fim de ampliar os níveis de conformidade e eficiência nas operações.

4.2 Melhoria Contínua

Ao destacar as melhorias contínuas realizadas ao longo do Programa de Compliance do Sistema FIEPE, é oportuno reconhecer o empenho das Entidades em aprimorar o ambiente de gestão.

Buscar continuamente a transparência, a melhoria e a eficiência, tomando decisões e corrigindo ações de forma estratégica, é a melhor maneira de manter o negócio atuando sob melhores práticas de gestão corporativa.

Observar as ações e processos de compliance se consolidando, nos faz lembrar e refletir sobre o caminho trilhado e onde objetivamos chegar.



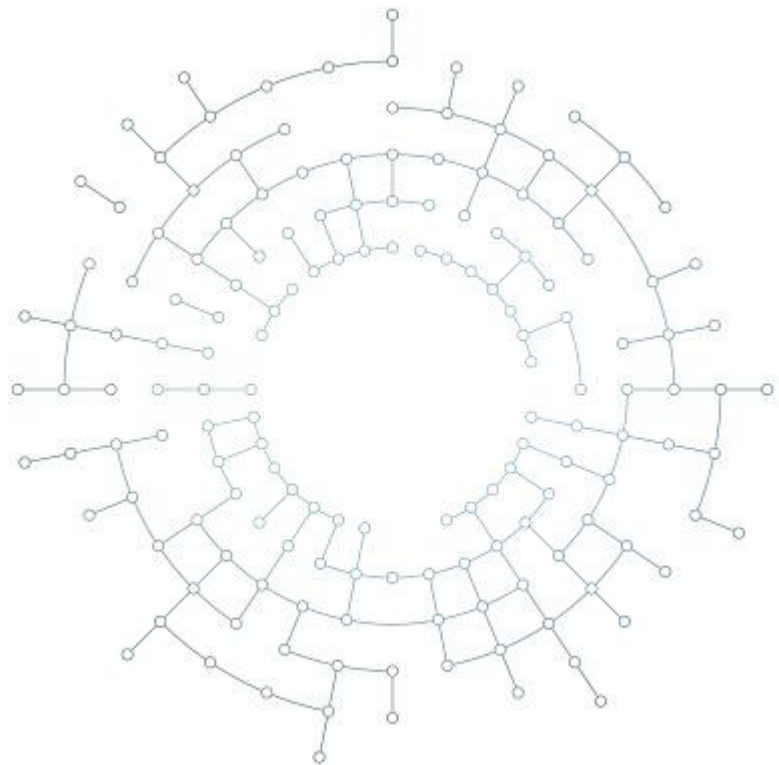
5 NOSSO FUTURO

As informações trazidas nesse relatório demonstram a evolução e consolidação do Programa de Compliance do Sistema FIEPE, possibilitando destacarmos resultados do trabalho desenvolvido, além de oportunidades e desafios para os próximos anos.

O Programa avançou fortemente em implantação e em maturidade. Entendemos que em 2024 temos como principais desafios:

- ✓ Concluir alguns processos e consolidar sua operação;
- ✓ Evoluir em segurança da informação e privacidade;
- ✓ Aprofundar a capacitação de todos que atuam conosco;
- ✓ Desenvolver a cultura de compliance;
- ✓ Evoluir de Programa para Sistema.

Sobre o último tópico, ele é a consequência de um programa bem implantado, quando esse encontra-se tão consolidado a ponto de deixar de ser programa, que é algo finito, para tornar-se um sistema, com fluxo contínuo de funcionamento e retroalimentação.



6 CONCLUSÃO


O Programa de Compliance do Sistema FIEPE apresenta resultados surpreendentes nos últimos anos e demonstra o envolvimento e engajamento de colaboradores e gestores.

A agenda de compliance e integridade é pauta prioritária da Alta Administração, com apoio contínuo e dedicado para que o Programa tenha todos os recursos e diretrizes necessárias para o sucesso.

Este caminhar à luz do aprimoramento contínuo das estruturas de governança, representa uma decisão de gestão ética, importando-se em alcançar além dos objetivos estratégicos e institucionais.

Seguindo as melhores práticas de integridade, foram desenvolvidos novos modelos, processos, controles, capacitações, comunicações e, principalmente, novas formas de conduzir as atividades a fim de prevenir, detectar e responder às diversas situações e necessidades para garantir melhores resultados.

O Sistema FIEPE, pela colaboração de todos que nele atuam, vem implantando um Programa de Compliance robusto e efetivo que amplia a cada dia a garantia da conformidade, integridade e transparência nas suas operações.



“Monitoramento é o processo de coleta de informação com o objetivo de avaliar a eficácia do Sistema de Gestão de Compliance e o desempenho do compliance da organização.”
ISO 37301:2021



Relatório Anual de Monitoramento

Programa de Compliance

Triênio 2021-2023

Av. Cruz Cabugá, 767 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000,
Dezembro de 2023

